



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 033/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.758,90 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 49.758,90 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	750,00
29	0412300032.004-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Fisica	900,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	500,00
45	2884300000.001-329071	Principal de Divida Contratual Resgatado	1.000,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	725,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	500,00
75	1030100052.011-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	1.500,00
88	1236100062.014-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Fisica	675,00
101	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.268,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	8.000,00
134	1236200072.022-339030	Material de Consumo	38,80
139	1236400072.024-339030	Material de Consumo	1.000,00
147	1339200072.025-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
158	2781200072.027-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	500,00
164	1545200082.028-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	8.050,00
173	1545200082.029-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	1.452,10
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	6.900,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	8.000,00
TOTAL			49.758,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0143

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	500,00
17	0412200022.003-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	1.011,14
26	0412300032.004-319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
37	0412300032.005-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	4.300,00
68	1030100052.011-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	7.000,00
105	1236500062.017-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Fisica	1.000,00
113	1236500062.018-339030	Material de Consumo	2.000,00
114	1236500062.018-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Fisica	1.500,00
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp de Pessoal Requis	12.000,00
130	1230600072.021-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
172	1545200082.029-339032	Outros Serv de Terceiros - P. Fisica	606,46
187	2678200082.032-339014	Diárias - Civil	821,30
191	2678200082.032-449052	Equipamento e Material Permanente	2.020,00
177	1545200082.030-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
TOTAL			49.758,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
03 de novembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo